

EDITAL N° 01/2024 de 10 DE ABRIL DE 2024

EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE AVALIADORES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO CIAGRO 2024

O Presidente do Instituto IDV, Prof. Dr. Erick Viana da Silva, em conformidade com o Estatuto Social do IIDV, aprovado em Assembleia Geral de Fundação em 14 de março de 2018, sob o nº 914567 do 1º Registro de Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica (1º RTD) de 20/04/2018, com a Ata de Fundação, sob o nº 914570 do 1º RDT de 20/04/2018 e da Ata de Eleição e Posse, sob o nº 914572 do 1º RTD de 20/04/2018, e matrícula nº 0022018 torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica a presente convocatória para cadastramento de avaliadores de trabalhos científicos do Ciagro 2024 na área de Ciências Agrárias, que ocorrerá no período de 23 e 24 de julho de 2024 integralmente de maneira virtual.

1. INSCRIÇÃO:

- **1.1.** A inscrição será realizada por meio de FORMULÁRIO ON-LINE, disponível em: https://forms.gle/TVxNnQyvfkp439nA7
- 1.2. O período de inscrição será de 11 de abril a 03 de Maio de 2024;
- 1.3. No formulário on-line o candidato poderá optar por ser avaliador de trabalhos escritos e apresentações de trabalhos que ocorrerão de maneira virtual e síncrona no dia 23 de julho.
- **1.4.** O avaliador tem direito a gratuidade na publicação de 1(um) trabalho no evento, de qualquer modalidade, sendo o autor principal, sendo essa condição intransferível.
- 1.5. Não serão aceitas inscrições posteriores à data acima estabelecida, exceto sob interesse e necessidade da Comissão Científica;
- **1.6.** A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada;

2. REQUISITOS:

- **2.1** O(a) avaliador(a) deve apresentar a condição mínima de mestrando, devidamente comprovado;
- **2.2** A formação dos avaliadores deve estar em conformidade com a área escolhida para avaliação dos trabalhos;
- **2.3** Para as avaliações on-line dos trabalhos escritos, faz-se necessário que o(a) avaliador(a) possua um notebook, tablet ou computador(desktop) com acesso a internet;

3. DAS RESPONSABILIDADES DO AVALIADOR SELECIONADO:

3.1. Avaliar, em média, 10 (dez) trabalhos escritos por meio de um sistema on-line de avaliação,



e com obrigatoriedade do envio do comentário do parecerista;

- **3.2.** Os critérios de avaliação dos trabalhos encontram-se descritos nos sites dos Congressos, na área referente às Normas para Submissão de Trabalhos;
- **3.3.** Participar da reunião on-line de orientações sobre o processo de avaliação;
- 3.4. Seguir as orientações da Comissão Científica;

4. DOS DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

- **4.1** É necessário informar o nome completo e o CPF, ou outro documento de identificação válido no caso de estrangeiros.
- **4.2** Comprovante de Titulação (certificado de conclusão de pós-graduação, diploma ou declaração de matrícula em curso pós-graduação strictu sensu).
- 4.3 Preenchimento do formulário. (Formulário descrito no item 1.1)

5. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES:

- **5.1** Serão negadas as inscrições com preenchimento incompleto do "Formulário de Inscrição" ou que não estiverem de acordo com as normas deste edital;
- **5.2** Será cancelado o cadastramento que fornecer informações não verídicas ou que não enviar os documentos necessários para comprovação da categoria informada;
- **5.3** Caso a Comissão Científica examine e comprove a falsidade de alguma informação, em qualquer tempo, o candidato será imediatamente excluído do processo, podendo ser responsabilizado juridicamente por eventuais prejuízos.

6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CADASTRO DE AVALIADORES E MEDIADORES:

- **6.1** Participar da reunião de orientação(Online);
- 6.1 Estar em conformidade com os itens 2 e 3 desta convocatória.

7. DO RESULTADO:

- **7.1** Os resultados das homologações, recursos e resultado final serão divulgados através dos e-mails cadastrados, em fluxo contínuo, conforme cronograma, para preservar a identidade dos avaliadores, conforme cronograma abaixo.
- **7.2** Os recursos devem ser enviados para o e-mail <u>ciagro.cientifico@institutoidv.org</u> com o assunto: Avaliadores CIAGRO 2024.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES DATA



Inscrições	11 de abril a 10 de junho de 2024
Homologação das Inscrições	03 de maio de 2024
Recurso à Homologação das Inscrições	08 de maio de 2024
Resultado Final da Homologação das Inscrições	10 de maio de 2024
Resultado Final	13 de maio de 2024

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **9.1** Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do evento;
- 9.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação na página do evento.

Recife (PE), 11 de abril de 2024

Prof. Dr. Erick Viana da Silva Presidente do IIDV